



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano XII - Edição - Nº 1.886  
Costa Rica (MS), 28 de Março de 2017.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**

Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**

Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**

Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**

Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**

Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**

Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**

Subsecretário Municipal de Transpostes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**

Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

#### Autarquias Municipais

**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**

Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**

**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**

Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**

Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**

1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**

2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**

Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**

Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**

Vereador – **Artur Delgado Baird**

Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**

Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**

Vereador - **Rayner Moraes Santos**

Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

#### PODER EXECUTIVO

#### LEI N. 1.350, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Revoga as Leis n. 977, de 17 de agosto de 2009, e n. 1.137, de 29 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis n. 977, de 17 de agosto de 2009, e n. 1.137, de 29 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 27 de março de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 4.474, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Determina a retomada do imóvel objeto da matrícula n. 6.706, do Cartório de Registro de Imóveis local, objeto de doação nos termos da Lei n. 530, de 11 de dezembro de 2000, em face da decisão judicial constante dos autos n. 0801328-75.2012.8.12.0009, da 2ª Vara Cível da comarca de Costa Rica/MS.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a decisão judicial transitada em julgado nos autos n. 0801328-75.2012.8.12.0009, que correu pelo juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Costa Rica/MS, esgotados os recursos ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Superior Tribunal de Justiça, no agravo ao Recurso Especial n. 986.412 - MS (2016/0247910-9), que declarou nulos os atos de doação de imóveis urbanos ocorridos no ano de 2012;

Considerando o teor da decisão proferida, ensejando a necessidade de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com o intuito de cumprir a determinação da Justiça;

#### DECRETA:

Art. 1º A RETOMADA do imóvel objeto da matrícula n. 6.706, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Costa Rica/MS, doado pelo Município de Costa Rica/MS à empresa GALEAZZI E MARION LTDA, nos termos da Lei n. 530, de 11 de dezembro de 2000 (Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Costa Rica – PRODES), que passará a reintegrar o patrimônio do Município.

Art. 2º Autoriza o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Costa Rica/MS, nos termos da decisão judicial, a proceder a averbação na matrícula n. 6.706, revertendo ao patrimônio do Município de Costa Rica/MS o imóvel assim caracterizado:

I – Lote 17 – Quadra 04, registrado na matrícula n. 6.706 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Costa Rica/MS, com área de 2.136,60 m<sup>2</sup> (dois mil cento e trinta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), localizado no loteamento “Parque Industrial”, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: medindo 71,22 metros, limitando-se com o lote n. 18; Sul: medindo 71,22 metros, limitando-se com o lote n. 16; Leste: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; Oeste: medindo 30,00 metros, limitando-se com a Rua 07.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 23 de março de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 004/17 de 02 de março de 2017

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº. 1339/16”**

O Prefeito Municipal de COSTA RICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Artigo 1º : Fica aberto no Orçamento do Município de Costa Rica um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
02.03	ficha 092		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		214.500,00

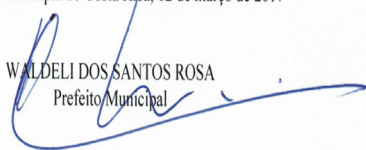
Artigo 2º : Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações.

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
02.03	ficha 049		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		214.500,00

Artigo 3º : Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Costa Rica, 02 de março de 2017

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal



**PORTARIA N. 13.039, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

Designa servidores para exercer funções específicas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON PEREIRA NUNES, Agente Digitador, matrícula n. 7161, para, juntamente com o servidor JOSÉ PAULINO GARCIA, matrícula n. 20222, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, responder pela elaboração e emissão da folha de pagamento de pessoal da administração direta municipal.

Art. 2º Designar a servidora FRANCINEIDE PAULA DE QUEIROZ, Assistente Administrativa, matrícula n. 18511, para, juntamente com o servidor JOSÉ PAULINO GARCIA, matrícula n. 20222, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, responder pelo encaminhamento de documentos e informações ao Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal – SICAP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TC/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 23 de março de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

Designa servidores para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução de processos licitatórios, na forma que menciona.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos processos licitatórios no âmbito de seus respectivos órgãos:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANANÇAS  
 a) Daniele Alves da Silva;  
 b) Luciana Aguiar da Silva.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 a) Ezequias Rodrigues dos Santos.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
 a) José Adriano de Jesus Silva

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 a) Keily Júnior Almeida Nunes;  
 b) Weder Furtado Menezes;  
 c) Magno dos Santos Almeida.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA  
 a) Ivair Barbosa Narcizo.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 a) Laura Lorenzon.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 a) André Alves Vieira.

VIII – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
 a) Vera Alice Garcia;  
 b) Adriana Clicina da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias n. 11.606, de 6 de outubro de 2015 e n. 12.705, de 23 de janeiro de 2017.

Costa Rica (MS), 23 de março de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 000197  
 Processo nº 2571/2015  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social  
 Tarrafão Dez LTDA ME  
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 50,30 (cinquenta reais e trinta centavos)  
 Dotação: 08, 244, 07, 2.032  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 124/2015  
 Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

Extrato de Nota de Empenho nº 001653  
 Processo nº 2571/2015  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social  
 Tarrafão Dez LTDA ME  
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos)  
 Dotação: 08, 244, 07, 2.032  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 124/2015  
 Data de Assinatura: 05 de setembro de 2016  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 000198  
 Processo nº 2571/2015  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social  
 Tarrafão Dez LTDA ME  
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos)  
 Dotação: 08, 244, 07, 2.032  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 124/2015  
 Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

Processo nº 281/2017  
 Inexigibilidade de Licitação /Credenciamento nº 03/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas no Município de Costa Rica, de acordo com a tabela do SUS e recurso do Fundo Municipal de Saúde, constante no termo de referências.

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 12.701/2017, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, em virtude de não comparecer nenhuma empresa interessada em participar.

Para informações adicionais, consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, ou ainda pelo telefone (67) 3247-7037.

Costa Rica, 27 de março de 2017  
 Karyne Lourraine Almeida Pádua  
 Presidente da CPL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 000199  
 Processo nº 2571/2015  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social  
 Tarrafão Dez LTDA ME  
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 20,12 (vinte reais e doze centavos)  
 Dotação: 08, 244, 07, 2.032  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 124/2015  
 Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

Processo nº 306/2017  
 Pregão Presencial nº 21/2017

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender o corpo de bombeiros.  
 Empresa Vencedora:

JOSÉ DUTRA DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.258.758/0001-40, vencedora do item 45, perfazendo um valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Costa Rica, 28 de março de 2017.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 000206  
 Processo nº 2571/2015  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social  
 Tarrafão Dez LTDA ME  
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 47,41 (quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)  
 Dotação: 08, 244, 07, 2.032  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 124/2015  
 Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 504 de 31 julho de 2000 e Decreto nº 2123 de 13 de março de 2002 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 27 de março de 2017 ata nº (10),

RESOLVE:

Art. 1º Eleger o Sr. Silonei Barcelos de Urzedo – membro não governamental para compor o mandato de presidente do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 27 de março de 2017.

Silonei Barcelos de Urzedo  
Presidente do Comitê FMIS  
Gestão 2017

**RESOLUÇÃO Nº 02/2017**

O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 504 de 31 julho de 2000 e Decreto nº 2123 de 13 de março de 2002 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 27 de março de 2017 ata nº (10),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os recursos do balancete financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS referente ao período de junho a dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 27 de março de 2017.

Silonei Barcelos de Urzedo  
Presidente do Comitê FMIS  
Gestão 2017

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****27/03/2017**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	43.009,78
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	1.884.482,75
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	332.208,05
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	76.770,49
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	4.860,21
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	23.322,19
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.282,07
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	994,07
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	841.704,28
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	943.329,90
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	31.170,84
REND. - 6.718-0	R\$	17,26
1147-9	R\$	2.047.285,08
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.525,12
FMDD - 6.625-7	R\$	58.951,03
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	6.701.588,06
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	87.085,78
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	49.234,67
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	34.562,44
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	41.307,53
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.138.341,58
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	36,78
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	102.826,23
Simples Nacional 11.783-8	R\$	147.888,31
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	42.128,35
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	44.857,58
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	3.343,80
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>15.688.138,98</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	219.707,17
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	167.641,84
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	60,74
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.816-7		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.601,49
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	17.869,06
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	7.173,31
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.061.200,15
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.479.253,76</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	1.376,39
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	124.468,50
B. BRASIL 1872-4 Progr. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	<b>UNIÃO</b>	R\$	413,31
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	338.707,60
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.135,98
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	230.210,89
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	<b>UNIÃO</b>	R\$	178.771,41
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.956,58
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.259,78
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.210,04
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.098,46
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.801,71
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	711,84
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	7.517,82
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	686,63
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	75.863,88
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	304.662,90
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	23.512,28
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	<b>ESTADO</b>	R\$	1.676,94
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	<b>ESTADO</b>	R\$	5.592,68
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	11.681,29
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$	72,08
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	202.699,75
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	1.239,17
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	2.399,20
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	10.802,19
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	115,41
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	133.614,65



<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.676.259,36</b>
---------------	-------------------------

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		86.097,21
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	159.904,27
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	26.623,37
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.114,47
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.782,09
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	116,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	28,45
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	112,80
BLOCO IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAM 23.162-2	UNIÃO	R\$	16.379,53
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	10.220,43
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	4.975,04
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	29.747,03
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	111,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	484,06
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	3.267,67
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	487,61
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	33,68
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	39.829,72
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	50.632,59
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>437.948,24</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>		<b>R\$</b>	<b>20.281.600,34</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

ICMS	893.575,05
FUNDEB	259.557,96

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	926.247,17
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JD ELDORADO- 18.704-6			
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	279.589,20
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.426,44
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	395.079,40
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	198.838,98
CONV.AQ.MAT.PERM.E CONS.PROJETO B.N.S -41.093-4			
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.452,81
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.129.663,24
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	319.369,50
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	45.188,22
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	65.766,45
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	137.895,86
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9		R\$	9.151,25
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	20.275,16
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.060,52
2ª IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL-6.647.122-1			
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.570.004,20</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	11.569.269,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.213.837,76
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	310.240,28
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.387.363,28
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	14.846,98
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.921,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	3.885.703,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
<b>SALDO TOTAL:</b>			<b>29.394.196,33</b>

## SUMÁRIO

LEI.....	LEI	Pág. 01
DECRETO.....	DECRETO	Pág. 01/02
PORTARIA.....	PORTARIA	Pág. 02
EXTRATO.....	EXTRATO	Pág. 03
RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	RESULTADO DE LICITAÇÃO	Pág. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág. 03
COMITÊ.....	COMITÊ	Pág. 04
BOLETIM INFORMATIVO.....	BOLETIM INFORMATIVO	Pág. 05/06

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmcr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**